

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**DESPACHO**

Processo nº 23086.013742/2020-50

Interessado: Reitoria, Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento, Vice-Reitoria, Conselho de Curadores

À Presidência do Conselho de Curadores (CONCUR)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

Com fulcro no art. 24, inciso VIII e no art. 17, inciso III, ambos do Estatuto da UFVJM encaminhar para conhecimento da proposta orçamentária e do orçamento- programa (Ofício 227 0430755).

Diamantina, 16 de agosto de 2021

JANIR ALVES SOARES

REITOR



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 16/08/2021, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0435389** e o código CRC **0480603E**.